



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

**PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018**

**TOMADA DE PREÇOS 003/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Brotas, 12 de Março de 2018.

PREZADOS SENHORES,

O SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS, por meio desta, informa a abertura da Licitação acima mencionada, que tem por objeto a seleção e contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de Materiais Hidráulicos como especificado no Edital – Memorial Descritivo.

A presente licitação reger-se-á pelas normas constantes no edital que ora fazemos anexar, devendo a proposta ser formulada em estrita sintonia com o mesmo sob pena de inabilitação/desclassificação do certame.

Solicitamos preencher o comprovante de recebimento, tão logo receba este edital, nos enviando em seguida.

No aguardo de sua proposta,

O valor reservado para esta o total da aquisição é de **R\$ 155.847,55**.

Atenciosamente,

Fábio Zucchi Martinelli

Diretor Presidente



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

#### Tomada de Preços 003/2018

O SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas, com inscrição no CNPJ sob nº 07.104.377/0001-30, sediado na Praça Francisca Ribeiro dos Reis, nº 28, Centro, Brotas, São Paulo, torna público o certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto selecionar e contratar pessoas jurídicas do ramo pertinente para o fornecimento de Materiais Hidráulicos, conforme especificações detalhadas no edital - Memorial Descritivo, que observa os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e será em tudo regido pelas condições estabelecidas na presente TOMADA DE PREÇOS 003/2018 e respectivos anexos.

***A não remessa do presente comprovante ao SAAE Brotas implicará na comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como quaisquer informações adicionais.***

O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DO CONVITE POR MEIO DE:

Convite da Administração	Jornal das Licitações
Quadro de Avisos do Serviço de Licitação	Internet
Diário Oficial da União	Outros

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

CEP:

CIDADE:

UF:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Data de Recebimento:

Horário:

Assinatura e Cargo do Recebedor:



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS convida V.Sa. a apresentar, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento que se acha indicado no objeto do presente edital.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

##### OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Materiais Hidráulicos, conforme especificado no Memorial Descritivo Anexo I.

##### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da presente licitação, as empresas do ramo que forem convidadas ou que retirarem o EDITAL, junto ao órgão SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas, constituindo condição para contratação do licitante a apresentação da documentação necessária de regularidade fiscal e habilitação jurídica indicadas no item 1.1.1, e que apresentarem o menor preço unitário por item.

O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução deste certame, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**FORMA DE JULGAMENTO:** PREÇO POR ITEM.

**NORMAS APLICÁVEIS:** A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93 e demais dispositivos alteradores.

**DATA DE ABERTURA: 03/04/2018**

**HORÁRIO: 09h00min**

#### LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA E INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, nº 28 – Centro – Brotas – SP – CEP: 17.380-000

HORÁRIO: 08:30h às 16:00h

Fone/Fax: (14) 3653-1108



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.0 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES:

1.1 – Até o dia, horário e local indicados no preâmbulo do presente edital, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

1.1.1 Envelope nº 01 contendo os dizeres:

**Ao SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas**

**TOMADA DE PREÇOS 003/2018**

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

**Nome da Empresa Participante e Endereço Completo**, contendo os seguintes documentos:

**Habilitação jurídica:**

- Registro comercial, no caso de empresa individual, **autenticado** em cartório.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor atualizado, devidamente registrado e **autenticado** em cartório.

**Observação:** No caso de empresas situadas nos Estados onde se é possível obter o Registro junto ao sítio da Junta Comercial, assinado e autenticado digitalmente, a licitante deverá obtê-lo neste mesmo sítio, e imprimi-lo, sendo, desta forma, considerado como documento original pela Comissão de Licitações, que posteriormente o validará.

**Regularidade Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (**DECA**) ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova atual de regularidade para com a Fazenda Federal e Contribuições Previdenciárias (INSS), (**Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**);
- Prova atual de regularidade para com a Fazenda Estadual (CND – Certidão Negativa de Débitos);
- Prova atual de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante,
- Prova atual de regularidade para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Declarações:**

- **Declaração** de total concordância com as condições estipuladas no presente instrumento convocatório (anexo II);
- **Declaração** de que não se encontra em falência e/ou concordata (anexo III);
- **Declaração** para atender ao disposto no inciso V, do art. 27 da Lei 8.666/93 (anexo IV);
- **Declaração** de idoneidade (anexo V);
- **Declaração** de enquadramento como microempresa ou empresa de empresa de pequeno porte (se for o caso) (anexo VI).

1.1.2 – Envelope nº 02 contendo os dizeres:

**Ao SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas**

**TOMADA DE PREÇOS 003/2018**

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**

**Nome da Empresa Participante e Endereço Completo**, contendo o seguinte documento:

\* Proposta em uma via, digitada, datilografada ou manuscrita com tinta indelével, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e entrelinhas que possam prejudicar o seu entendimento conforme dita o item 2.1.

1.2 – Depois de encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, nenhum outro documento será recepcionado ou devolvido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos ou esclarecimentos às propostas, salvo expressa solicitação do SAAEB;

1.3 – O SAAEB não se responsabiliza por propostas que, remetidas via correio ou outro meio de transporte, não cheguem até a data e horários indicados no preâmbulo;

1.4 – A falta de documentos relativo ao Envelope nº 01 - regularidade fiscal ou habilitação jurídica, acarretará, mediante a lei, a inabilitação/exclusão da empresa licitante e a automática não abertura do envelope nº 02 – Proposta.

1.5 - A INVERSÃO DOS DOCUMENTOS NO INTERIOR DOS ENVELOPES, OU SEJA, A COLOCAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO ENVELOPE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, OU VICE-VERSA, ACARRETERÁ A EXCLUSÃO SUMÁRIA DA LICITANTE NO CERTAME.

**2.0 – DA ELABORAÇÃO E DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS**

2.1 – A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a-) A proposta propriamente dita, datilografada em 01 (uma) via, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas, conterá:

a.1-) razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;

a.2-) número da Tomada de Preços e do processo;



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

a.3-) descrição do objeto da licitação, **INCLUSIVE A MARCA**, obedecidas as especificações constantes do presente (Memorial Descritivo/Modelo de Proposta -anexo I);

a.4-) preço ofertado, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes e o transporte, em valor unitário e total;

a.5-) local, data, assinatura e identificação do signatário;

2.2 – Recomenda-se à licitante que faça inserir na proposta o número da conta, agência e do banco em que tenha conta corrente.

### 3.0 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 – no local, e até a data e horário indicados, cada licitante deverá apresentar ao encarregado da condução dos trabalhos, a sua habilitação e proposta em envelopes distintos lacrados e devidamente identificados, conforme exigido neste edital;

3.2 - Quando da sessão de abertura, as propostas serão franqueadas a todos os licitantes presentes que deverão rubricá-las folha por folha, juntamente com o servidor do SAAEB, responsável pela condução dos trabalhos;

3.3 - O julgamento das propostas será feito em reunião posterior à abertura, levando-se em consideração o atendimento ao edital e a legislação pertinente.

### 4.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 – As propostas serão julgadas de acordo com o disposto no art. 45, parágrafos 1º Inciso I e parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123 de 2006, e suas alterações.

4.2 – Serão desclassificadas as propostas que:

a-) não atendam as exigências e requisitos estabelecidos neste convite;

b-) apresentem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis;

c-) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.3 – Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas as ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

### 5.0 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da licitação será divulgado no quadro de avisos do SAAEB, sito na Praça Francisca Ribeiro dos Reis, nº 28, Centro, Brotas – SP – CEP: 17.380-000, podendo também ser obtido pelo telefone (14) 3653-1108 no horário das 8:30h as 16:00h.

### 6.0 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Dos atos praticados pela Administração, em decorrência do presente certame licitatório, caberão os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93, os quais deverão ser protocolados na Praça Francisca Ribeiro dos Reis, nº 28, Centro, Brotas – SP, CEP: 17.380-000.



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### **7.0 – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO**

Decorridos os prazos de interposição de recursos e nada havendo de impedimento, o objeto será adjudicado e homologado, sendo neste ato emitida a respectiva Nota de Empenho em dotações específicas 33 – 33.90.30 – Material de Consumo. Origem dos Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

### **8.0 – DAS SANÇÕES**

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste contrato.

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção de declaração de inidoneidade, de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, sem prejuízo das responsabilidades civil e/ou criminal que houver à aplicação das seguintes sanções:

**I - Advertência.**

**II - Multa.**

**III – Retenção de pagamentos.**

**IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos.**

**V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos do inciso IV, dos art. 87, da lei 8.666/93.**

A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração se destina a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem na rescisão unilateral do contrato.

Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exercer a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de participar de licitações promovidas pelos Órgãos da Administração, bem como de celebrar quaisquer contratos, durante o prazo fixado.

A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.

A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Diretor Presidente do SAAEB, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da intimação.

Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada, bem como assim em aceitar, retirar ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

O descumprimento dos prazos fixados para a execução dos serviços, parcelados ou total, implicará na aplicação de multa diária de 0,50% (meio por cento) sobre o valor total ou sobre o valor correspondente à parcela em atraso.

Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a Administração poderá considerar o atraso como descumprimento total ou parcial da obrigação, recusando-se a receber o objeto da licitação e aplicando a multa correspondente.

Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a Contratada em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a Contratada em multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

Se o descumprimento, total ou parcial, das obrigações comprometer o regular desenvolvimento das funções administrativas, a multa poderá se cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 06 (seis) meses, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.





## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao SAAEB, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.

A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

As sanções ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

As multas são cumulativas, e a aplicação de uma qualquer não exime a aplicação de penalidade subsequente.

Se a CONTRATANTE tiver que ingressar em Juízo, em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à CONTRATANTE, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10 % (dez por cento) do valor da causa.

### **9.0 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

9.1 - O objeto da licitação deverá ser entregue pela empresa vencedora do certame no prazo de até 50 (cinquenta) dias corridos após a homologação, adjudicação e emissão da Nota de Empenho pelo SAAEB sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas no item 8.

9.2 – A multa prevista no item anterior será aplicada independentemente das circunstâncias fáticas que levarem a empresa vencedora ao descumprimento no previsto neste instrumento.

### **10.0 – DA GARANTIA**

O Licitante vencedor responderá na qualidade de fornecedor pelos vícios dos produtos nos moldes estabelecidos pelo código de defesa do consumidor nos termos do artigo 18 e seguintes e 26 e seguintes.



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### 11.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1- O SAAEB depositará o pagamento em conta corrente bancária da contratada, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da mercadoria e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2 – Em caso de eventual atraso no pagamento, o licitante receberá multa diária de 0,33% e juros de 1% ao mês. Em caso de eventuais antecipações de pagamento por parte do **CONTRATANTE**, fica estabelecido o desconto de 2%.

### 12.0 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO DO CERTAME

A administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

### 13.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.2 – O SAAEB solicitará em qualquer época ou oportunidade, as informações complementares que julgar necessárias.

13.3 – Não se permitirá a qualquer licitante solicitar a retirada de envelope ou cancelamento de proposta após sua entrega.

13.4 – No interesse do SAAEB, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a-) adiada a abertura desta licitação;

b-) alteradas as condições do presente EDITAL, com fixação de novo prazo para sua realização.

13.5 – Este EDITAL será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos do SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas, sendo fornecidas cópias aos que assim desejarem até 24 horas antes do prazo marcado para a entrega dos envelopes.

### 14.0 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo responsável pela TOMADA DE PREÇOS, com amparo na Lei 8.666/93 e nos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei 8.666/93 combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### **15.0 – DOS ANEXOS**

Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO E MODELO DE PROPOSTA.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM FALÊNCIA OU CONCORDATA.

ANEXO III – DECLARAÇÃO ARTIGO 27 LEI 8.666/93.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO/PEQUENA EMPRESA.

Brotas, 12 de Março de 2018.

Fábio Zucchi Martinelli

Diretor Presidente



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA/MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Unid	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RF EM PP 20 MM X 3/4 Fabricadas em Polipropileno de acordo com a NBR 9798 Conexões de Polipropileno PE-5 para ligações prediais de água (abril/1987); Função: Promover a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, e, ou, tubos de PE com tubos de outros materiais. Cor: Preto; Diâmetros (bitolas): DE 20mm Pressão Interna: 1,6MPa (16Kgf/cm <sup>2</sup> ). Incluindo as variações dinâmicas; Resistência química: As conexões de compressão foram desenvolvidas para condução de água potável.	200	Peça			
2	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM PP 20MM X 3/4 *HOMOLOGADO CONFORME NTS 179 Fabricadas em Polipropileno de acordo com a NBR 9798 Conexões de Polipropileno PE-5 para ligações prediais de água (abril/1987); Função: Promover a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, e, ou, tubos de PE com tubos de outros materiais. Cor: Preto; Diâmetros (bitolas): DE 20mm e 32mm; Pressão Interna: 1,6MPa (16Kgf/cm <sup>2</sup> ). Incluindo as variações dinâmicas; Resistência química: As conexões de compressão foram desenvolvidas para condução de água potável.	1.000	Peça			
3	BUCHA DE REDUÇÃO INVERTIDA EM LATAO 3/4 X 1/2	200	Peça			
4	ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL COM REGISTRO EM PVC 20MM X 3/4 Fabricadas em Polipropileno de acordo com a NBR 9798 Conexões de Polipropileno PE-5 para ligações prediais de água (abril/1987); Função: Promover a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, e, ou, tubos de PE com tubos de outros materiais. Diâmetros (bitolas): DE 20mm Pressão Interna: 1,6MPa (16Kgf/cm <sup>2</sup> ). Incluindo as variações dinâmicas; Resistência química: As conexões de compressão foram desenvolvidas para condução de água potável.	500	Peça			
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 60MM X 2"	30	Peça			



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

6	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25MM X 3/4	100	Peça			
7	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO - INCOLOR 175G	50	Peça			
8	TAMPÃO DN 600 (ARO E TAMPA)PADRAO SABESP	20	Peça			
9	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60MM X 50MM	20	Peça			
10	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 75MM X 60MM	20	Peça			
11	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 85MM X 75MM	20	Peça			
12	CAP SOLDÁVEL 60MM	50	Peça			
13	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DN 50 X 3/4	50	Peça			
14	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 50 X 3/4	30	Peça			
15	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 75 X 3/4	30	Peça			
16	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 85 X 3/4	30	Peça			
17	COTOVELO EM LATAO 3/4	150	Peça			
18	COTOVELO GALVANIZADO FEMEA \ FEMEA 2"	10	Peça			
19	COTOVELO GALVANIZADO FEMEA \ FEMEA 2.1/2"	10	Peça			
20	COTOVELO GALVANIZADO FEMEA \ FEMEA 3"	10	Peça			
21	COTOVELO MACHO / FEMEA 90° EM LATAO 3/4	150	Peça			
22	JOELHO 90° PVC BRANCO 200MM	15	Peça			
23	JOELHO 90° ROSCÁVEL 3/4	700	Peça			
24	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	250	Peça			
25	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4	100	Peça			
26	JOELHO 90° SOLDÁVEL 75MM	20	Peça			
27	JOELHO 90° SOLDÁVEL 85MM	20	Peça			
28	FITA VEDA ROSCA Composição - produto 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado; - Validade - por tempo indeterminado; - Largura - 18mm; - Espessura - 0,07mm; - Comprimento - disponível em rolos de 50m; - Tubete em poliestireno; - Embalagem de cartão triplex para evitar o desfiamento da fita; - Norma de Referência - ABNT NBR 16368;	250	Peça			
29	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4	300	Peça			

30	<p>JOELHO ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM PP 20 MM X 3/4</p> <p>Fabricadas em Polipropileno de acordo com a NBR 9798 Conexões de Polipropileno PE-5 para ligações prediais de água (abril/1987);</p> <p>Função: Promover a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, e, ou, tubos de PE com tubos de outros materiais.</p> <p>Cor: Preto;</p> <p>Diâmetros (bitolas): DE 20mm</p> <p>Pressão Interna: 1,6MPa (16Kgf/cm<sup>2</sup>). Incluindo as variações dinâmicas;</p> <p>Resistência química: As conexões de compressão foram desenvolvidas para condução de água potável.</p>	200	Peça			
31	JUNTA GIBault 250MM DEFOFO	15	Peça			
32	KIT CAVALETE PADRAO SABESP	300	Peça			
33	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20MM	100	Peça			
34	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50MM	50	Peça			
35	LUVA DE CORRER PVC BRANCO 100MM COM ANEL DE BORRACHA	50	Peça			
36	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM	100	Peça			
37	<p>LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM PP *HOMOLOGADO CONFORME NTS 179 BITOLA 20MM Fabricadas em Polipropileno de acordo com a NBR 9798 Conexões de Polipropileno PE-5 para ligações prediais de água (abril/1987);</p> <p>Função: Promover a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, e, ou, tubos de PE com tubos de outros materiais.</p> <p>Cor: Preto;</p> <p>Diâmetros (bitolas): DE 20mm</p> <p>Pressão Interna: 1,6MPa (16Kgf/cm<sup>2</sup>). Incluindo as variações dinâmicas;</p> <p>Resistência química: As conexões de compressão foram desenvolvidas para condução de água potável.</p>	1000	Peça			
38	LUVA GALVANIZADO 2"	10	Peça			
39	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADO 3/4 X 1/2	100	Peça			
40	NIPLE GALVANIZADO 4"	5	Peça			
41	NIPLE GALVANIZADO 2.1/2"	10	Peça			
42	NIPLE EM LATAO 3/4	100	Peça			
43	LUVA REDUÇÃO EM LATAO 3/4 X 1/2	100	Peça			
44	LUVA ROSCÁVEL 3/4	1000	Peça			



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

45	LUVA SOLDÁVEL 25MM	150	Peça			
56	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60MM X 50MM	20	Peça			
47	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75MM X 60MM	10	Peça			
48	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 85MM X 75MM	10	Peça			
49	LUVA SOLDÁVEL 85MM	10	Peça			
50	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60MM	150	Peça			
51	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4	100	Peça			
52	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 110MM X 85MM	10	Peça			
53	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4	100	Peça			
54	NIPLE GALVANIZADO 3/4	100	Peça			
55	NIPLE GALVANIZADO 2"	10	Peça			
56	NIPLE GALVANIZADO 2.1/2"	10	Peça			
57	NIPLE GALVANIZADO 3"	10	Peça			
58	NIPLE GALVANIZADO 4"	10	Peça			
59	NIPLE EM LATAO 1/2	50	Peça			
60	NIPLE EM LATAO 3/4	150	Peça			
61	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4	200	Peça			
62	PASTA LUBRIFICANTE BISNAGA 1000G	20	Peça			
63	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO 150MM X 100MM	20	Peça			
64	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO 200MM X 150MM	20	Peça			
65	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO 250MM X 200MM	20	Peça			
66	<p>REGISTRO ESFERA 1/2 - METAL</p> <p>Produto altamente resistente a pressões, condições adversas e temperaturas extremas.</p> <p>Possui vedação da Esfera em PTFE: resistente a líquidos aquecidos, excelente contra vazamentos e baixo coeficiente de atrito. A válvula dispensa lubrificação e pode ser aplicada em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais e suporta pressão máxima igual à PN 30.</p> <p>Rosca ABNT NBR 8133 (ISO 228/1).</p> <p>Dados Técnicos</p> <p>Vedação da Esfera em PTFE: resistente a líquidos aquecidos, excelente contra vazamentos e baixo coeficiente de atrito.</p> <p>Dispensa lubrificação.</p> <p>Pode ser aplicada em instalações de água quente ou fria,</p>	100	Peça			

	<p>pneumáticas e de líquidos industriais e suporta pressão máxima igual a PN 30.</p> <p>Rosca ABNT NBR 8133 (ISO 228/1) para todas as bitolas.</p> <p>Acionamento em 1/4 de volta: facilidade no manuseio</p> <p>Bitola de: 1/2"</p> <p>Temperatura da água: de -30°C a +120°C</p>				
67	<p>REGISTRO ESFERA 3/4 - METAL</p> <p>Produto altamente resistente a pressões, condições adversas e temperaturas extremas.</p> <p>Possui vedação da Esfera em PTFE: resistente a líquidos aquecidos, excelente contra vazamentos e baixo coeficiente de atrito. A válvula dispensa lubrificação e pode ser aplicada em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais e suporta pressão máxima igual à PN 30.</p> <p>Rosca ABNT NBR 8133 (ISO 228/1).</p> <p>Dados Técnicos</p> <p>Vedação da Esfera em PTFE: resistente a líquidos aquecidos, excelente contra vazamentos e baixo coeficiente de atrito.</p> <p>Dispensa lubrificação.</p> <p>Pode ser aplicada em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais e suporta pressão máxima igual a PN 30.</p> <p>Rosca ABNT NBR 8133 (ISO 228/1) para todas as bitolas.</p> <p>Acionamento em 1/4 de volta: facilidade no manuseio</p> <p>Bitola de: 3/4"</p> <p>Temperatura da água: de -30°C a +120°C</p>	150	Peça		
68	<p>REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2.1/2" DN 65</p> <p>Registro de Gaveta de acordo com a norma NBR 15705, exceto registros NPT, que não estão contidos nessa forma. Indicado para o uso de água quente ou fria.</p> <p>Descrição Técnica</p> <p>Pressão mínima do Funcionamento (metros de coluna d'água): 2</p> <p>Pressão máxima do Funcionamento (metros de coluna d'água): 140</p> <p>Tipo de rosca de entrada: BSP NBR 8133</p> <p>Tipo de rosca de saída: BSP NBR 8133</p> <p>Composição básica: Liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros.</p> <p>Órgão certificador: ABNT</p> <p>Número norma(s)/decreto(s): NBR15705</p>	5	Peça		
69	<p>REGISTRO ESFERA 3" - METAL</p> <p>Produto altamente resistente a pressões, condições adversas e temperaturas extremas.</p> <p>Possui vedação da Esfera em PTFE: resistente a líquidos aquecidos, excelente contra vazamentos e baixo coeficiente de atrito. A válvula dispensa lubrificação e pode ser aplicada em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais e suporta pressão máxima igual à PN 30.</p>	5	Peça		



	<p>Rosca ABNT NBR 8133 (ISO 228/1).</p> <p>Dados Técnicos</p> <p>Vedação da Esfera em PTFE: resistente a líquidos aquecidos, excelente contra vazamentos e baixo coeficiente de atrito.</p> <p>Dispensa lubrificação.</p> <p>Pode ser aplicada em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais e suporta pressão máxima igual a PN 30.</p> <p>Rosca ABNT NBR 8133 (ISO 228/1) para todas as bitolas.</p> <p>Acionamento em 1/4 de volta: facilidade no manuseio</p> <p>Bitola de: 4"</p> <p>Temperatura da água: de -30°C a +120°C</p>				
70	<p>REGISTRO ESFERA 4" - METAL</p> <p>Produto altamente resistente a pressões, condições adversas e temperaturas extremas.</p> <p>Possui vedação da Esfera em PTFE: resistente a líquidos aquecidos, excelente contra vazamentos e baixo coeficiente de atrito. A válvula dispensa lubrificação e pode ser aplicada em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais e suporta pressão máxima igual à PN 30.</p> <p>Rosca ABNT NBR 8133 (ISO 228/1).</p> <p>Dados Técnicos</p> <p>Vedação da Esfera em PTFE: resistente a líquidos aquecidos, excelente contra vazamentos e baixo coeficiente de atrito.</p> <p>Dispensa lubrificação.</p> <p>Pode ser aplicada em instalações de água quente ou fria, pneumáticas e de líquidos industriais e suporta pressão máxima igual a PN 30.</p> <p>Rosca ABNT NBR 8133 (ISO 228/1) para todas as bitolas.</p> <p>Acionamento em 1/4 de volta: facilidade no manuseio</p> <p>Bitola de: 4"</p> <p>Temperatura da água: de -30°C a +120°C</p>	5	Peça		
71	<p>REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2" DN 50</p> <p>Registro de Gaveta de acordo com a norma NBR 15705, exceto registros NPT, que não estão contidos nessa forma. Indicado para o uso de água quente ou fria.</p> <p>Descrição Técnica</p> <p>Pressão mínima do Funcionamento (metros de coluna d'água): 2</p> <p>Pressão máxima do Funcionamento (metros de coluna d'água): 140</p> <p>Tipo de rosca de entrada: BSP NBR 8133</p> <p>Tipo de rosca de saída: BSP NBR 8133</p> <p>Composição básica: Liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros.</p> <p>Órgão certificador: ABNT</p> <p>Número norma(s)/decreto(s): NBR15705</p>	10	Peça		
72	<p>REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3"</p> <p>Registro de Gaveta de acordo com a norma NBR 15705,</p>	5	Peça		



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

	exceto registros NPT, que não estão contidos nessa forma. Indicado para o uso de água quente ou fria. Descrição Técnica Pressão mínima do Funcionamento (metros de coluna d'água): 2 Pressão máxima do Funcionamento (metros de coluna d'água): 140 Tipo de rosca de entrada: BSP NBR 8133 Tipo de rosca de saída: BSP NBR 8133 Composição básica: Liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Órgão certificador: ABNT Número norma(s)/decreto(s): NBR15705				
73	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 4" DN 100 Registro de Gaveta de acordo com a norma NBR 15705, exceto registros NPT, que não estão contidos nessa forma. Indicado para o uso de água quente ou fria. Descrição Técnica Pressão mínima do Funcionamento (metros de coluna d'água): 2 Pressão máxima do Funcionamento (metros de coluna d'água): 140 Tipo de rosca de entrada: BSP NBR 8133 Tipo de rosca de saída: BSP NBR 8133 Composição básica: Liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Órgão certificador: ABNT Número norma(s)/decreto(s): NBR15705	5	Peça		
74	REGISTRO ESFERA ROSCA MACHO E FÊMEA C/ BORBOLETA 3/4 EM PVC	200	Peça		
75	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA EM PVC ROSCA MACHO 3/4	200	Peça		
76	TAMPA PARA REGISTRO T-9 ARTICULADO	30	Peça		
77	TE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO DN-75/DE-85 X DN-20MM conforme NTS 175	50	Peça		
78	TE EM LATAO 1/2	50	Peça		
79	TE EM LATAO 3/4	100	Peça		
80	TE GALVANIZADO 1/2	50	Peça		
81	TE GALVANIZADO 3/4	50	Peça		
82	TE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	50	Peça		
83	TÊ SOLDÁVEL 110MM	5	Peça		
84	TÊ SOLDÁVEL 25MM	100	Peça		
85	TÊ SOLDÁVEL 50MM	50	Peça		



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

86	TÊ SOLDÁVEL 75MM	10	Peça			
87	TÊ SOLDÁVEL 85MM	10	Peça			
88	TE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO DN-50/DE-60 X DN-20MM conforme NTS 175	300	Barra 06 metros			
89	TUBO PE 80 RAMAL PREDIAL AZUL BITOLA 20 ROLO COM 100 METROS	40	Barra 06 metros			
90	TUBO SÉRIE NORMAL 6M PVC BRANCO 150MM	30	Barra 06 metros			
91	TUBO PCV RIGIDO 3/4 6M	100	Rolo com 100 metros			
92	TUBO ESGOTO LEVE 400MM	10	Barra 06 metros			
93	TUBO COLETOR ESGOTO 6M JEI 100MM LISO	30	Peça			
94	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC BRANCO BITOLA 100MM Juntas de borracha para vedação da tampa que impede a liberação de mau cheiro; Componentes: corpo da válvula, portinhola com anel de vedação, porta tampa com anel de vedação, tampa superior roscável	50	Peça			
95	VÁLVULA GAVETA COM CUNHA EMBORRACHADA DN 100 Bolsa PVC/PBA	5	Peça			
96	VÁLVULA GAVETA COM CUNHA EMBORRACHADA DN 100 Flanges	5	Peça			
97	VÁLVULA GAVETA COM CUNHA EMBORRACHADA DN 50 Bolsa PVC/PBA	30	Peça			
98	VÁLVULA GAVETA COM CUNHA EMBORRACHADA DN 80 Bolsa PVC/PBA	10	Peça			
99	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2" Material: Metal(ligas de cobre)	10				
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>

**OBS: Os materiais deverão ser de excelente qualidade. Se comprovada má qualidade do item, o licitante deverá fazer a troca de outro de excelente qualidade pelo mesmo preço ofertado.**

**Local, data e assinatura do licitante**

**Validade da Proposta: 60 dias**



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### ANEXO II

**Processo Licitatório 015/2018**

**Tomada de Preços 003/2018**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

À Comissão de Licitação – SAAEB

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2018, instaurado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas, que estamos de total acordo com todas as disposições do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*Nome, assinatura do responsável legal*

*Carimbo da Empresa*



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### ANEXO III

#### Processo Licitatório 015/2018

#### Tomada de Preços 003/2018

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

À Comissão de Licitação – SAAEB

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2018, instaurado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas, que não nos encontramos em processo de falência e/ou concordata.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*nome, assinatura do responsável legal*

*Carimbo da Empresa*



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### ANEXO IV

**Processo Licitatório 015/2018**

**Tomada de Preços 003/2018**

### DECLARAÇÃO

A EMPRESA (razão social do licitante), sediada à (endereço completo do licitante), inscrita no CNPJ sob nº....., participante do Processo Licitatório nº..... promovido pelo SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas, DECLARA, sob as penas da Lei e para o fim do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

....., ..... de .....de 2018.

.....

Assinatura

Nome do representante legal do declarante

Carimbo da empresa



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### ANEXO V

**Processo Licitatório 015/2018**

**Tomada de Preços 003/2018**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

À Comissão de Licitação – SAAEB

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2018, instaurado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*nome, assinatura do responsável legal*

*Carimbo da Empresa*



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118  
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000  
Fones 3653-1108 e 3653-9903 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: licitacoes@saaebrotas.com.br

### ANEXO VI

Processo Licitatório 015/2018

Tomada de Preços 003/2018

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A ....., inscrita no CNPJ nº ....., situada em.....nº ....., na cidade de ..... Estado de ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ....., portador da carteira de identidade nº ....., **DECLARA**, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujo termo declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate, quando do julgamento das propostas, no certame em epígrafe.

....., ..... de .....de 2018.

---

Nome e assinatura do representante legal pela empresa

Carimbo da Empresa